

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTARÉM, E. P.

LEI Nº 490, DE 16 DE JUNHO DE 1951.

REVOGA A LEI Nº 216, de 18/8/949.

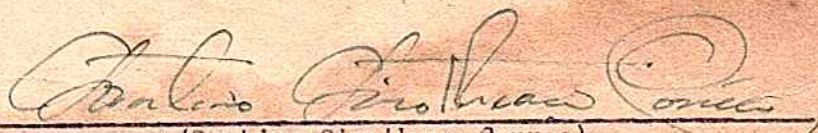
A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Artº 1º - Fica revogada a Lei nº 216, de 18/8/949.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 16 de junho de 1951.


(Santino Sirotheau Correa)
Prefeito Municipal